

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5409 , DE 22 DE MAIO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Edifício Daniel dos Passos e Silva – Líder Comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Atribui ao prédio da Escola Municipal do Trabalho, existente na Rua Bambi, s/nº, Jardim Gurilândia, neste Município, nome de Edifício Daniel dos Passos e Silva – Líder Comunitário.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Edifício Daniel dos Passos e Silva
- Líder Comunitário -

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
ANEXO ÚNICO

LEI N° 5409, DE 22 DE MAIO DE 2018

BIOGRAFIA

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Daniel dos Passos e Silva nascido em 17 de dezembro de 1939, na Cidade de Itajubá/MG, casou-se com Maria do Carmo em 1961 com quem teve 10 filhos, 20 netos e 5 bisnetos.

Aos 33 anos, em 1972, veio com a família morar em Taubaté, no bairro que estava surgindo a Gurilândia. Encontrou um grupo que se reunia para o estudo bíblico na escolinha próxima ao viaduto, como havia certa dificuldade na utilização do prédio para esses fins, surgiu a ideia de construir um salão para a realização de missas, reuniões e encontros de catequese.

Apoiado pelo grupo de estudo e pelo frater que acompanhava o grupo foi providenciar meios para conseguir da Prefeitura a doação de um terreno para construir o salão. Em 1976, foi cedido o terreno à Comunidade Católica para uso religioso.

Novamente com a ajuda de diversas pessoas, iniciou a construção do salão, logo depois foi construído o Centro Catequético, que foi cedido provisoriamente à Prefeitura para ser utilizado como Posto de Saúde. Mais tarde, com a devolução do prédio passou novamente a atender a catequese da Comunidade.

Em 1986, com mais ajuda, iniciou a construção da atual igreja, a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, hoje Matriz da Paróquia Espírito Santo.

Desde o início da Comunidade esteve presente e atuante ativamente, a fim de colaborar com a obra de Deus, iniciou e concluiu as construções do Salão do Centro Catequético e da atual Igreja.

Também participou do crescimento da Comunidade Religiosa, atuando como Primeiro Ministro da Eucaristia e permanecendo durante muito tempo. Também como Catequista fez ecoar a Palavra de Deus por onde passou e ainda conduziu, como presidente, a Comunidade por diversos anos.

Durante sua vida na Gurilândia, se dividiu entre cuidar da família, cujos filhos cresceram nas ruas desse bairro, serviu a Comunidade Católica, atuou na Associação de Pais e Mestres (A.P.M.) da E.E. Newton Câmara Leal Barros, onde todos os filhos puderam estudar, também trabalhou de forma voluntária na Sociedade Amigos de Bairros. Foi um trabalhador honesto e durante anos serviu à Empresa Ford, onde se aposentou. Por 3 (três) vezes se candidatou a Vereador do Bairro.

Foi um grande homem, amigo e companheiro da família, da Comunidade e de todos os moradores do Bairro, que não hesitavam em procura-lo em qualquer dificuldade, ele sempre esteve pronto a atender, ajudar a solucionar qualquer problema, enfim, foi um morador ilustre.